EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 068/2022

Processo Administrativo nº: 002458/2022 de 25 de maio de 2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA -CNPJ Nº 27.104.363/0001-23 e FUNDO MUNICIPAL

DE SAÚDE - CNPJ Nº 14.492.062/0001-72. Contratada: LEONARDO A C DE ALBUQUERQUE E SILVA, CNPJ Nº 22.626.640/0001-44

Objeto: Rescisão Amigável do Contrato nº 068/2022, por acordo entre as partes e considerada a conveniência e oportunidade da Administração. Fundamentação Legal: Inciso II e § 1º do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e previsão constante da Cláusula Décima do Contrato.

CidadES Contratação

2022.036E0500001.01.0001

Itarana/ES, 07 de junho de 2022

Vander Patrício Prefeito do Município de Itarana

Vanessa Arrivabene Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 866478

Aditivo

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO Nº 182/2018

Processo nº 002433/2022 de 20/05/2022. Origem: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

CONTRAȚANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 27.104.363/0001-23, sediado à Rua Elias Estevão Colnago, nº 65, Centro, Itarana/ES, representado pelo Prefeito Sr. Vander Patricio, brasileiro, casado, residente na Rua Valentin de Martin nº 409, Centro - Itarana/ES, portador do CPF nº 096.803.847-64 e pela Secretária Municipal de Saúde, Srª Vanessa Arrivabene, brasileira, divorciada, residente na Rua José Colnago nº 720, Centro - Itarana/ES, portadora do CPF nº 030.987.947-71.

CONTRATADA: JULIANA SOARES DOS SANTOS DE OLIVEIRA, brasileira, casada, residente nesta cidade, portadora do CPF $n^{\rm o}$ 106.876.087-75 e RG $n^{\rm o}$ 3.209.979-ES.

PRIMEIRA: DO OBJETO DO ADITIVO O presente Termo tem como finalidade ALTERAR a vigência do contrato, que passará a viger com a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA: A vigência do presente contrato tem como termo inicial o dia 09 de junho de 2022 e termo final em 17 de setembro de 2022.

SEGUNDA: VIGÊNCIA DO ADITIVO Este Aditivo passa a viger a partir do dia 09 de junho de 2022.

TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO CONTRATUAL Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Estando de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, perante as testemunhas, para que surtam seus legais efeitos.

Itarana/ES, 07 de junho de 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: JULIANA SOARES DOS SANTOS DE **OLIVEIRA**

TESTEMUNHAS:

Protocolo 866361

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATI-VO DE TRABALHO Nº 208/2019

Processo nº 002425/2022 de 20/05/2022. Origem: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 27.104.363/0001-23, sediado à Rua Elias Estevão Colnago, nº 65, Centro, Itarana/ES, representado pelo Prefeito Vander Patricio, brasileiro, casado, residente na Rua Valentin de Martin nº 409, Centro - Itarana/ ES, portador do CPF nº 096.803.847-64 e pela Secretária Municipal de Saúde, Srª Vanessa Arrivabene, brasileira, divorciada, residente na Rua José Colnago nº 720, Centro - Itarana/ES, portadora do CPF nº 030.987.947-71.

CONTRATADA: SIMONE GEDE **BARBOSA** BRIDI, brasileira, casada, portadora do CPF nº 172.723.117-11 e RG nº 3.807.250-ES, residente nesta cidade.

PRIMEIRA: DO OBJETO DO ADITIVO O presente Termo tem como finalidade ALTERAR a vigência do contrato, que passará a viger com a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA: A vigência do presente contrato tem como termo inicial o dia 09 de junho de 2022 e termo final em 07 de janeiro de 2023.

SEGUNDA: VIGÊNCIA DO ADITIVO Este Aditivo passa a viger a partir do dia 09 de junho de 2022.

TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO CONTRATUAL Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.